



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 27 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 27 de 01 novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.544 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.813 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	300,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	300,00	300,00
2.821 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO			
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	300,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		300,00	0,00
	Total por Ação:	300,00	300,00
2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	25.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		25.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	21.000,00
	Total por Ação:	46.000,00	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	67.600,00	67.600,00
<hr/>			
06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	10.150,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo		0,00	289,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		13.439,00	0,00
	Total por Ação:	13.439,00	13.439,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.439,00	13.439,00
<hr/>			
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.563 - CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		5.600,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.600,00
	Total por Ação:	5.600,00	5.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.600,00	5.600,00
	Total Geral:	89.639,00	89.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF : 370.132.545-68